

RESISTÊNCIA INDÍGENA NO SERTÃO NORDESTINO NO PERÍODO DO PÓS-CONQUISTA TERRITORIAL**

Maria Idalina da Cruz Pires (UFPE)*

O principal objetivo desta comunicação é procurar fazer uma reconstrução histórica das várias formas de resistência dos povos indígenas, nos sertões da Capitania de Pernambuco e suas anexas, na fase do pós-conquista territorial, ou seja, entre a segunda metade do século XVIII e início do século XIX. Busca-se recuperar como alguns desses povos, sobreviventes das várias guerras de extermínio impetradas pelo colonizador, as denominadas “*Guerras dos Bárbaros*”, e dos antigos aldeamentos de suas terras transformadas em vilas continuaram a resistir, sobretudo, na época pombalina, quando as mudanças na política indigenista implementadas infligiram transformações nos seus hábitos, costumes e atitudes tais como a imposição da língua, vestimenta, moradia, religião ao estilo português, posteriormente à implantação do Diretório em 1757 e da “*Direção*” em 1758 até o fim do período colonial.

Procura-se, comprovar a hipótese de que essas políticas indigenistas, cuja intenção era civilizar os índios, integrando-os na sociedade portuguesa, permitiu a igualdade jurídica entre índios e não-índios, até então inexistente, para que fosse facilitado o uso da sua mão-de-obra pelos colonizadores, essencial para continuidade da sociedade em formação na Capitania. Entretanto, sendo os nativos principais objetos

** Esta comunicação é uma versão reduzida de um dos capítulos da tese de doutorado defendida em 2004 na Pós-Graduação em História da UFPE, intitulada: “*Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: Legislação, Conflito e Negociação nas vilas pombalinas-1757-1823*”.

*Professora de História do CAP-CE e da Pós-graduação em Arqueologia -UFPE
<http://www.cap.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/historia/docentesarqueologia.html>

da aplicação dessas políticas que exprimia um projeto de dominação colonial, buscou-se enfatizar as ações dos próprios índios compreendendo-os como sujeitos atuantes.

Muito embora a memória desses índios estivesse ligada quase que exclusivamente a oralidade e, sobretudo, a tentativa dos colonizadores e da historiografia oficial em silenciá-los e/ou excluí-los da história, como o fez Câmara Cascudo ao afirmar que

*“Em três séculos toda essa gente [os índios] desapareceu. Nenhum centro resistiu, na paz, às tentativas daguardente, às moléstias contagiosas, às brutalidades rapinantes do conquistador. Reduzidos, foram sumindo, misteriosamente, como sentindo que a hora passara e eles eram estrangeiros na terra própria. (...) a ‘liberdade’ do Marquês de Pombal [a extinção das missões jesuíticas] matou-os como um veneno. Dispersou-os, esmagou-os, anulou-os”.*¹

é possível resgatar, através da análise da documentação oficial, especialmente da apreciação da legislação elaborada à época pombalina, aspectos pouco abordados na historiografia oficial como a questão das violências (explícitas ou camufladas) cometidas contra os nativos, e principalmente da sua atuação.

Embora a política pombalina buscasse salvaguardar a mão de obra indígena incentivando a integração ao invés da extinção, os massacres contra esses povos não foram suprimidos após a finalização da “Guerra dos Bárbaros”². Retratando esse cenário de horror é modelar o

1 CASCUDO, Luís da Câmara. História do Rio Grande do Norte. Rio de Janeiro: MEC, 1954 p. 38.

² A seguir uma pequena lista de alguns documentos oficiais que retratam a realidade de violência bélica na região. 1759, março, 6, Recife Anexo: 43 docs. AHU_ACL_CU_015, Cx. . D 1761, janeiro, 31, Recife AHU_ACL_CU_015, Cx. . D1762, março, 29, Igramació AHU_ACL_CU_015, Cx. . D. 1762, agosto, 2, Recife AHU_ACL_CU_015, Cx. 98. D.[post.1763, fevereiro, 10] AHU_ACL_CU_015, Cx. . D1763, abril, 18, Recife AHU_ACL, CU -015, Cv 99, D 7765 Anexo: 2 docs 1786, março, 3, Aquiraz AHU-CEARÁ, cx. 9, doc.1. AHU_ACL_CU_006, Cx. 11, D. 627.C

depoimento datado de 1800 do Juiz Ordinário de Cabrobó, da Vila de Santa Maria ao regente referindo-se às

*“cruéis e insolentes mortes acontecidas em vários Índios da dita Vila, e em suas mulheres, a cujos corpos, bárbara e inumanamente se lhes negou sepultura, pelos mesmos assassinares, que os lançaram no rio denominado de São Francisco, para se não verem juncadas as suas margens de tantos corpos mortos”.*³

Casos de agressões aos indígenas como este foram constantes e merecem destaque por abranger todos os agentes sociais da colônia que se relacionaram com esses povos: os bandeirantes, os diretores, os funcionários do Estado e os missionários. Quanto a esses últimos ressaltam-se acusações de casos de extrema truculência cometidas contrariando a idéia veiculada pela historiografia oficial da pacífica convivência dos missionários com os indígenas havendo pouco ou quase nenhum derramamento de sangue. Com a implantação do Diretório e imediata expulsão dos jesuítas em 1759 (e posteriormente expulsão de outras ordens religiosas) passa a ser farta as incriminações aos missionários revelando vários tipos de abusos cometidos contra os povos indígenas da região tais como assassinatos por açoites, enforcamentos, armas de fogo, gordoadas, porretadas, degolas, esquartejamentos, e atos de violação de cadáveres que eram arrastados e queimados por não se deixarem catequizar, e praticarem feitiçarias. Os sobreviventes eram atemorizados e torturados, posto que, no intuito de amedrontá-los, os missionários cortavam as orelhas dos índios mortos e as penduravam na igreja. Com a intenção de impor a moral cristã praticavam terríveis

³ ant. 1800, agosto, 18] AHU_ACL_CU_ , Cx. , D. .REQUERIMENTO do juiz Ordinário de Cabrobó, João Teixeira de Andrade ao príncipe regente [D. João], pedindo ser indenizado pelas perdas e pelo tempo em que ficou preso por ter feito a devassa sobre o assassinato de vários índios na vila de Santa Maria.

humilhações como obrigar os índios tomarem a benção aos padres mesmo após receberem vários açoites que eram tantos que chegavam, às vezes, ao óbito, ou ainda as capações aos índios que persistiam em andarem nus e ainda, como revela a carta oficial de 1761 entre o governador da Capitania de Pernambuco e o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, da

*“opressão da liberdade que experimentaram os índios, e índias (...) pelos “seus missionários”(...) que “com o pretexto do serviço de Deus; (...)chegaram muitos a terem várias mulheres enclausuradas, e debaixo de chaves, e a não lhes dar lugar, nem ainda para as indispensáveis necessidades da natureza...”*⁴

Além de tirarem a liberdade dos índios, fazerem uso da sua mão-de-obra como escravos e retirarem os seus direitos de trabalharem nas suas roças, ou de comercializarem o que produziam na agricultura e artesanato os casos mais comuns, entretanto, eram os de usurparem as suas terras.

Os maus tratos aos nativos, porém não foram minimizados pelos Diretores e pelos funcionários do Estado que exerciam neste período o comando das vilas como podem ser verificados, na carta do ouvidor do Ceará, à rainha em 1786⁵, informando que os indígenas eram tratados pior do que os escravos africanos, por considerarem os mesmos bárbaros. O tráfico e comércio de mulheres e de crianças eram comuns e os terríveis castigos eram freqüentes e até estimulados como forma de *“instruí-los à civilização”* como os que eram colocados no tronco, os

⁴ Trata-se de uma série de cartas e ofícios datados de 31 de agosto de 1761 entre o governador da Capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva e o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as diligências do sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz, a respeito das más ações dos Franciscanos, Barbadinhos, Capuchinhos e Jesuítas contra os índios nos sertões. [ant. 1761, agosto, 31, Pernambuco] Anexo: 1 doc.AHU_ACL
⁵ 3 de Março de 1786 Aquiraz, Ceará A.H.U., C. U., Cx. 11, D. 627 CARTA do ouvidor do Ceará, Manuel Magalhães Pinto e Avelar, à rainha D. Maria I.

feridos propositalmente ou os que passavam fome por não lhe darem o que comer. Segundo relato de documento oficial⁶, este grupo de funcionários, que passaram a deter maior poder sobre os índios, quando as antigas aldeias foram transformadas em vilas, irão cometer tantas atrocidades contra os indígenas como os missionários outrora fizeram.

De todos os grupos sociais, porém, os bandeirantes eram os que mais praticaram coação, pois eram famosos em todo o sertão nordestino desde o tempo da Guerra dos bárbaros. Correspondências e despachos emitidos em 1801, 1802 e 1803 dão conta da formação de algumas bandeiras “*para a extinção do gentio, prisão deles e castigo*” aos índios das nações Pipipã, Xocó, Umã, e Oé por serem considerados “*bárbaros*” pleiteando-se inclusive guerrear contra eles, mas o governo responde que “*a respeito da guerra contra os índios não tem lugar semelhante projeto conforme as ordens de Sua Alteza Real*”.⁷

Neste sentido, orientados pela nova política indigenista de evitar o conflito armado e proporcionar a integração, a violência passa a ser menos explícita e acontece, principalmente em nível cultural e racial. Muitos sugerem uma suposta incapacidade inerente desses povos para exercerem cargos políticos e determinados tipos de trabalhos mais qualificados, que agora eram estimulados a exercerem pela Coroa. Cartas oficiais datadas de 1807 mostram os questionamentos feitos pelas autoridades acerca da inerente falta de “*aptidão*” dos índios em assumirem alguns cargos justificada pela sua cor “*avermelhada*” ou

⁶ 28 de julho de 1787. Ceará. AH.U. , CU.CAIXA 11, Nº 649 OFÍCIO do ouvidor do Ceará, Manuel de Magalhães Pinto e Avelar , ao secretário de estado de negócios da Marinha e Ultramar , Martinho de Melo e Castro.

“*tostada*” que lhes imprimia o rótulo da “*incapacidade, rusticidade e bestialidade*”⁸.

Apesar desse quadro desfavorável, os povos indígenas não se mostraram passivos. Por vezes levantaram-se, guerrearam, lutaram. Exemplo disso é o levante dos Pipipã e Parakió na ribeira do Moxotó em 1759 que resultou em morte de um dos seus líderes, prisão de outros e os demais remetidos para a ilha de Belém, no São Francisco, para aldearem-se.⁹

Em outros momentos, porém, em que as autoridades passaram a se preocupar em definir as regras para a partilha dos bens das antigas missões entre os missionários e os índios, estes se viram mais controlados e optaram por negociar aceitando uma aliança. Ao admitirem o acordo demonstraram uma nova forma de resistência à nova situação colonial. Observa-se assim, a grande mobilidade dos grupos indígenas, vagando por regiões mais afastadas do sertão, como o caso da migração dos Pipipã para a Serra Negra em 1844.¹⁰ As fugas e deserções eram uma constante.

Havia ainda outras formas de resistência como a recusa em trabalharem aos moldes europeus insistindo pela vida nômade que

⁷ Correspondência para a Corte, fl 246, 264, 265, 266, 267, 270,272 -, Ordens Governamentais vol 9 fl 114v, fl138, fl 139, fl 191, 254v, 265v, vol 10 fl 17v, fl 18, fl 53 -APEJE.

⁸ **30 DE JUNHO DE 1807 AHU_ACL_CU_ , Cx. , D** Anexo: 3 docs.CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Caetano Pinto de Miranda Montenegro ao príncipe regente [D. João] sobre parecer ao requerimento do capitão-mor e governador do Rio Grande do Norte [José Francisco de Paula Cavalcanti], informando que é necessário pôr uma autoridade para governar, vigiar e civilizar os índios, um ministro que pudesse viver entre eles, visitando as aldeias e povoações, atendo-os no que fosse necessário e dando informações ao governo uma vez por ano, acerca da situação destas populações.

⁹ **A H.U. Códice 1919**. “DEVASSA que mandou proceder ao governador e capitão-mor geral de Pernambuco acerca do assalto que o gentio bravo “Pipães e Paraquiós” fizeram na ribeira do Moxotó no dia 28 de agosto de 1759 e do qual resultaram algumas mortes 13/10/1759, Ribeira do Moxotó- fazendo do Cuncalato”

¹⁰ **08.11.1844 .APEJE) Registro de Ofícios, volume 19/1, fl 59.**

levavam. Há vários relatos de que os índios recusavam-se a permanecer nas casas construídas ao estilo europeu, preferindo “os *matos*” e “as *brenhas*”.¹¹

Enquanto havia terras os indígenas agiam mais explicitamente, mas quando o território estava praticamente dominado pelos colonizadores eles firmaram acordos e alianças. Deixaram-se cooptar, sobretudo, os chefes que em troca de quinquilharias, vestidos para suas mulheres, dinheiro e principalmente terras faziam acordos e alianças e deixavam-se civilizar. Em ofício datado de 1759 o governador da Capitania de Pernambuco informa ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar que seria mais eficiente quando dos estabelecimentos das vilas entregar logo as porções de terras aos índios muitas vezes “*além da porção, que lhe toca pelo Diretório*” bem como pagarem as patacas por serviços prestados, pois evitavam-se as revoltas e logo percebiam-se “*a inegável facilidade de se civilizarem sem tanta dificuldade*” como demonstrando que muitos esqueciam até “*da sua língua, falando só o português*”¹²

Embora cedessem aparentemente aos colonizadores buscaram manter suas práticas culturais, pois continuaram praticando suas crenças e rituais como revelam documentos que mostram a continuidade de usarem seus “*batuques e de danças*” até mesmo dentro das igrejas.¹³

¹¹ 28 de julho de 1787 AHU, CU, CAIXA 11, Doc. Nº 649 CEARÁ. OFÍCIO do ouvidor do Ceará, Manuel de Magalhães Pinto e Avelar, ao secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro sobre os índios na vila de Arronches.

¹² 1759, junho, 20, Recife AHU_ACL_CU_015, Cx. . D. .OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, informando como estava sendo feito o estabelecimento das novas vilas de índios.

¹³ 19 de maio de 1781 A.H. U; PE, CAIXA-71 o Padre Constantino de Parma, prefeito na Missão de Pernambuco, escreve à Rainha A.H. U; PE, CAIXA-71

Faziam uso não apenas de suas danças ditas “escandalosas” como também da dramatização teatral onde encenavam peças que caricaturavam a conduta dos colonos e principalmente dos missionários. Estes recursos simbólicos, a dança e o teatro tornaram-se não só elementos de identidade, mas também momentos de distensão psicológica, coletiva e individual, onde o ser índio se refazia através do riso e do desprendimento como revela o documento datado de 1781 denunciando que os índios da Capitania de Pernambuco

“fizeram comédias por divertimento” (...) aparecia um [índio] vestido com hábito de missionário barbadinho, com barbas, e todas as funções de missionário, e com uma carta ia procurando uma mulher que com saia preta, e manto branco aparecia também ela no teatro, e recebia do missionário a carta – o pior é que entregando-lhe a carta dava na mulher muitos abraços, e beijos; e a tratava com outras maneiras impróprias de qualquer não já religioso mas somente homem honrado, e do bem.”¹⁴

Inspirando-se neste tipo de resistência complexa e sutil procurou-se analisar a temática indígena enfatizando um novo olhar de povos que recriaram um mundo para si, não feito à imagem dos europeus, mas investido de significados que não eram mero reflexo do sistema colonial, e sim uma síntese criativa do que eram e do estavam se transformando.

Resumindo: tentou-se resgatar as várias formas de resistência dos índios à colonização no que concerne tanto a guerra bélica (com conflitos visíveis tais como a luta armada, fugas, embates militares) quanto às

¹⁴ **A.H.U; PE, CAIXA-71, 1781 REPRESENTAÇÃO** de Frei Constantino de Parma. Prefeito dos missionários Barbadinhos italianos nas missões de Pernambuco, sem data.-Sobre algumas insofribéis desordens que impedem o fruto e proveito das missões. E anexos. Este documento mostra o forte grau de sincretismo que existia na região. Referenciais dos nativos, africanos e portugueses aparecem nas práticas culturais citadas mostrando quão rico foi o processo de reelaboração cultural. Dentro das vilas se constroem um espaço social comum onde os índios, negros e brancos se descobriram, encontraram-se, confrontaram-se trocando saberes e práticas religiosas oriundas da interação entre o catolicismo missionário e as visões de mundo nativas e africanas.

guerras simbólicas (com conflitos aparentemente não-visíveis como a integração, assimilação e sincretismo religioso).